



Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC E A EMPRESA COEMA CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o Sr. **LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 160.326 SSP/RR e CPF nº 517.258.432-34, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a empresa **COEMA CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Pacaraima, nº 304, Ed. Sumaré - São Vicente, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.920/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 80.284 SSP/RR e inscrito no CPF sob o nº 382.892.612-68, residente e domiciliado na Av. Glaycon de Paiva, nº 154, Ap.01 - São Vicente, Boa Vista/RR, **resolvem** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2024/SMEC, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo nº 6973/2023, doravante referido por Processo, em consequência da Concorrência nº 006/2023, homologada em 20/12/2023 (DOM nº 6009), nos termos da Lei nº 8.666/93, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração** da Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, do contrato nº 305/2024/SMEC – referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO PROFESSORA ARACELI SOUTO MAIOR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR** – conforme despacho 237-smec/GAB/2025 NUP (00000.9.248280/2025) do correspondente processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1 – Por este instrumento, a Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária, item 8.1, do contrato nº 305/2024/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** PRÓPRIO;

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br  
35)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco  
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 30/05/2025 13:58:22  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 30/05/2025 11:24:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1417F7F62





Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- b) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.056, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** CONVÊNIO - QSE;  
c) **Unidade Orçamentária:** 020702, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.067, **Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recurso:** FUNDEB;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A contratante providenciará a publicação deste Termo, no Diário Oficial do Município (DOM), nos termos do artigo 64, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6973/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da testemunha que subscrevem.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

PELA CONTRATANTE:

*(Assinatura Eletrônica)*  
**LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

**ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR:38289261268**  
Assinado de forma digital por ELOY JOSE DOS SANTOS JUNIOR:38289261268  
Dados: 2025.05.29 15:17:38 -04'00'

**ELOY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**  
Coema Construtora LTDA

TESTEMUNHA:

*(Assinatura Eletrônica)*

1. Luan Carlos dos Santos CIC/CPF: 036.419.952-05

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br  
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco  
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA EM 30/05/2025 13:58:22  
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUAN CARLOS DOS SANTOS EM 30/05/2025 11:24:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1417F7F62

